

Table with 2 columns: Number and Description of institutions, and Amount. Includes entries like '168 - Pompéia - Santa Casa de Misericórdia 8.000,00'.

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a atilizar os "Restos a Pagar", relativos às parcelas de subvenções desta lei, para ocorrer às despesas com a sua execução.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Carlos de Albuquerque Sciffarth - Diretor Geral, Subst.

LEI N. 973 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

Dispõe sobre concessão de auxílios a entidades médico-sociais.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, às entidades médico-sociais adiante indicadas, os seguintes auxílios:

Table with 3 columns: Localidade - Nome, Auxílio (Cr\$), and Amount. Lists 76 entries for various municipalities and institutions.

Table with 3 columns: Localidade - Nome, Auxílio (Cr\$), and Amount. Lists 76 entries for various municipalities and institutions, continuing from the previous table.